



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

66

DECRETO Nº 444, DE 1º DE SETEMBRO DE 1972.-

Revoga o Decreto nº 439, de 17 de agosto de 1972.-

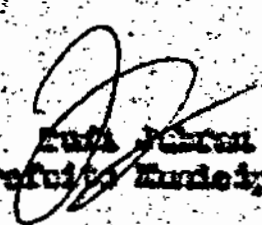
TOMI JUNIOR, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

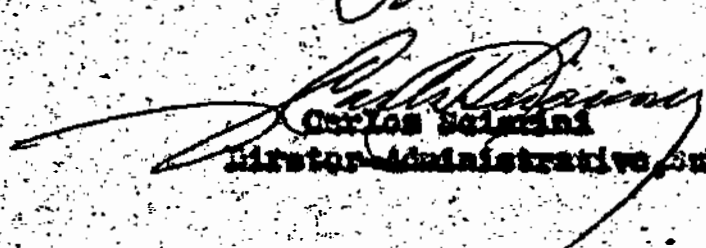
DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 439, de 17 de agosto de 1972, que declarou de utilidade pública, área de imóvel situada a avenida Rui Barbosa, no cidade de Assis, destinado à construção de nova sede da Câmara Municipal de Assis.-

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de setembro de 1972.


TOMI JUNIOR
Prefeito Municipal


Carlos Seixas
Diretor Administrativo, Subst.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 1º de setembro de 1972.


Carlos Seixas
Diretor Administrativo, Subst.